



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

DECRETO N.º: 024/2017

“Dispõe sobre ponto facultativo e Feriado Municipal nas repartições públicas do município de Franciscópolis e dá outras providências”

O PREFEITO DA CIDADE DE FRANCISCÓPOLIS, EDUIR CAMARGOS ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

DECRETA:


Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia 14 de agosto de 2017 (segunda-feira), respectivamente, tendo em vista as comemorações da Tradicional Festa de Agosto.

Art.2º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 15 de agosto de 2017 (terça-feira), em comemoração a Padroeira Nossa Senhora da Gloria, do nosso Município.

Art. 3º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.


EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Eduir Camargos Almeida
Prefeito Municipal
Franciscópolis - MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 07/08/2017 a
07/09/2017
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011